

ATA DA 3ª SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), no município de Jundiáí.

Processo SEI nº 4363/2021

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezesseis do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e um, através de sessão virtual pelo Google Meet, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção na Portaria nº 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4920 de 09 de Junho de 2021, para continuidade na análise da proposta única ofertada pela OSC S.O.S - Serviços de Obras Sociais, após análise da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania.

Em síntese, o parecer (Parecer UGNJC/PLCA 0291301) aponta a possibilidade de intervalo intrajornada de 30 minutos para o coordenador e o auxiliar administrativo, bem como recomenda que as relações trabalhistas devem ser pautadas no princípio da primazia da realidade. Dessa forma, esta Comissão atribuiu a nota abaixo à OSC e ressalva que o Motorista não deverá exercer, ainda que ocasionalmente, função de Orientador Social.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	04(quatro) pontos A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social.
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social.	
(B) Descrição dos serviços propostos (ações a serem executadas) compatíveis com o objeto da parceria a ser celebrada	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente
	2 (dois): Atende parcialmente	

	4 (quatro): Atende plenamente	
(C) As informações sobre a equipe que executará o serviço, como por exemplo: cargos, atribuições, carga horária e previsão para contratação da equipe técnica estão de acordo com o item 4.8 do anexo I deste Edital.	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos Atendeu plenamente - RESSALVA: O Motorista não deverá exercer função de Orientador Social.
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(D) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos Atendeu plenamente
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos Atendeu plenamente
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(F) Adequação da proposta ao valor de referência constante neste Edital.	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos Atendeu plenamente
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial (especialmente CRAS, CREAS e demais políticas sociais no município). A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do SUAS Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto Atendeu parcialmente - Houve a indicação de fluxos, porém não foram detalhados na proposta.
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
SOS - Serviços de Obras Sociais	17 (dezesete) pontos	Habilitada

A Classificação final será divulgada por meio da Imprensa Oficial do Município e da página institucional da Prefeitura do Município de Jundiaí.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu _____ (Kadiny Alana do Nascimento), lavrei o presente Termo que, após lido, teve ciência de todos os presentes.

Silvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)

Renata Mangieri
(Comissão de Seleção)

Mariane Contezza
(Comissão de Seleção)

Antonio Sérgio Pereira
(Comissão de Seleção)

